



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 111/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 10.891/2014 - requerimento de férias do servidor Aldci Alves Dutra, ocupante do cargo de jardineiro, para o mês de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALDCI ALVES DUTRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício 2012/2013

, a partir do dia 03 de novembro de 2014, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 31 de outubro de 2014.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.